INDICAÇÃO Nº. 1182/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente estudos visando à implantação de um Programa de Bolsa de Incentivo Financeiro destinado aos catadores de materiais recicláveis, sejam eles organizados individualmente ou não.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a melhoria de condições de trabalho, valorizando o trabalho dos catadores de materiais recicláveis, garantindo dignidade a esses, reconhecendo sua importância social, econômica e ambiental no manejo dos resíduos sólidos urbanos, essenciais para a sustentabilidade e a economia. Esses profissionais contribuem diretamente para a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários, promovendo a reciclagem, a reutilização e a preservação ambiental, em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

A concessão de uma bolsa de incentivo financeiro representaria um importante instrumento de inclusão social e geração de renda, além de estimular a profissionalização e a organização em cooperativas e associações, fortalecendo a economia circular e promovendo condições mais dignas de trabalho.

Trata-se de medida de justiça social e sustentabilidade, que dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Diante do exposto, solicita-se a sensibilidade do Poder Executivo para analisar a viabilidade de implantação deste programa, que trará benefícios diretos à população e ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor